PORTARIA GERENCIAL N° 127, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa n° 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no processo n°BR.GRATIF.2021.000013.

RESOLVE:

Art. 1°. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Sara Lopes de Oliveira Pena.

Emprego: Profissional Analista Superior – Analista Técnica. Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados. Período de Afastamento: 09/12/2021 a 23/12/2021 (15 dias).

SUBSTITUTO:

Nome: Carla Jonata Pacheco.

Emprego: Profissional Analista Superior – Arquiteta e Urbanista. **Lotação:** Gerência do Centro de Serviços Compartilhados. **Período da Substituição:** 09/12/2021 a 23/12/2021 (15 dias).

Remuneração por substituição:

[x] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa n° 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso I).

[] Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso II).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 06 de Dezembro de 2021.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva